



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.745, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de dezembro de 2019.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05745 / 2019 - 30/12/2019

DATA 14/01/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPEsa			
S U P L E M E N T A C A O							
28.01.00	3.1.90.00.00	12 362 2003 - 2057	01	00648	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOVENS E		1.700,00
28.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00649	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		103.200,00
TOTAL							104.900,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	104.900,00	0,00	0,00	0,00	104.900,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPEsa			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
34.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	02	01446	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		104.900,00
TOTAL							104.900,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05745, de 30/12/2019

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	103.200,00
12.362						ENSINO MEDIO	
12.362	2003					DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	
12.362	2003.2057					FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOVENS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.700,00
TOTAL GERAL							104.900,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05745, de 30/12/2019

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-104.900,00
TOTAL GERAL							-104.900,00